

MENANE HALITI

Projeto de etnoturismo de Tangará da Serra é habilitado no Prêmio Nacional do Turismo

Projeto concorre no edital de Iniciativas de Destaque no Turismo

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

O projeto “Menane Haliti Etnoturismo – Uma experiência Única e Exclusiva”, desenvolvido pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secultur) e da Ícone Consultoria em Turismo, foi habilitado em edital do Prêmio Nacional do Turismo 2023: O Turismo Transformando Vidas. O projeto concorre no edital de Iniciativas de Destaque no Turismo, na categoria Turismo de Base Comunitária e Turismo Social.

Menane Haliti Etnoturismo consiste em roteiro turístico pelas terras indígenas de Tangará da Serra que possibilita ao turista contemplar a natureza, ter

contato com culturas, costumes e tradições do povo Haliti-Paresi, passando por várias aldeias (Arara Azul, Katyalarekwa, Oreke e Serra Dourada), incluindo trilhas, banho de rio, flutuação/boia-cross, roda de histórias, oficina de artesanatos, jogos, canto e dança, grafismo indígena, ensinamento da língua Paresí.

“Experiência de viagem única de profunda conexão com a natureza

Menane na língua materna do povo Haliti-Paresi significa “Eterno, imortal, que dura pra sempre”. O roteiro promete “uma experiência de viagem única de profunda conexão com a natureza

e imersão em comunidades tradicionais que vai transformar a forma como você se relaciona com o Brasil”.

Este projeto é resultado do esforço coletivo de talentosos profissionais e da Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria Adjunta de Turismo do Estado e o empenho do Deputado Estadual, Gilberto Cattani, autor de emenda para realização do projeto que promove o turismo de base comunitária em aldeias indígenas Haliti-Paresi. “É uma honra concorrer ao prestigiado prêmio nacional de turismo 2023, reafirmando nosso comprometimento em celebrar e enaltecer a rica herança cultural indígena de nossa nação”, destacou o Secretário de Cultura e Turismo, Welington Machado.

O resultado final do edital sairá no dia 21 de outubro e a cerimônia de premiação ocorrerá em 05 de dezembro.



Menane Haliti Etnoturismo

INCENTIVO À CULTURA

Secel disponibiliza cartilha da Lei Paulo Gustavo

Inscrições para os editais começam dia 16 e ficam abertas até 31

GRACIELE LEITE / Secel - MT

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT) disponibilizou para a população as informações prévias sobre os Editais da Lei Paulo Gustavo. Entre elas estão áreas culturais atendidas, número de projetos, valores e critérios de participação.

A antecipação ocorre para que os fazedores da cultura em Mato Grosso possam iniciar a elaboração das propostas, considerando o curto prazo de inscrições, que será de 16 a 31 de outubro. Ao todo, são R\$ 34 milhões de investimentos em 14 editais que irão contemplar mais de 300 projetos.

“A partir do lançamento do edital, vamos ter apenas 15 dias de inscrições. Resolvemos antecipar as informações exatamente para que todos possam começar a construir os projetos. Não vamos contar com prazo de prorrogação, vamos trabalhar com o prazo que temos para não correr risco de perder recursos. Nosso desejo é que a cultura chegue a todos mato-grossenses, por isso esses editais são tão diversos. Conclamo aos fazedores da cultura, vamos fazer essas ações acontecerem”, ressaltou o



Serão R\$ 34 milhões de investimentos para fomentar a economia

secretário da Secel, Jefferson Neves.

Os 14 editais contemplam importantes áreas da cultura, alcançando o audiovisual, literatura, patrimônio cultural, economia criativa e a diversidade.

“Serão R\$ 34 milhões de investimentos para fomentar não apenas a cultura, mas a economia do Estado de Mato Grosso. Que ao final tenhamos um setor contemplado e levando excelentes trabalhos e experiências culturais para a população”, destacou o governador Mauro Mendes.

A cartilha sobre os editais da Lei Paulo Gustavo pode ser acessada no link:

<https://www.secel.mt.gov.br/documentos/362998/52759853/Descritivo+Editais+Lei+Paulo+Gustavo.pdf/104a5506-73f0-dcf1-6328-b8edac08b9d2?t=1696423596421>



LEI
PAULO
GUSTAVO
MATO GROSSO

DIVERSO.
DEMOCRÁTICO.
PARA TODAS
AS PESSOAS.

Ao todo, são R\$ 34 milhões de investimentos